

 <p>SESCOOP/PR Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná</p>	<p>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO SESCOOP/PR PARA O ANO DE 2020</p>	<p>RESOLUÇÃO nº: 62 DO SESCOOP/PR 25/10/2019</p>
---	--	---

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/PR, considerando o disposto no inciso I do art. 3º, incisos I e VI do art. 8º e inciso III do art. 11, todos do Regimento Interno desta Unidade Estadual, considerando que o Conselho Administrativo do SESCOOP/PR, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, aprovou a proposta orçamentária global do SESCOOP/PR para o exercício de 2020, torna pública a sua aprovação e respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária do SESCOOP/PR para o ano de 2020, no valor de R\$ 58.328.148,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO RICKEN
PRESIDENTE DO SESCOOP/PR**